

PORTARIA Nº 42.213/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 59 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 450 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica atribuída a Jornada Diferenciada, em substituição a JD revogada do referido servidor através da Portaria nº 42.060/2016, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
RICARDO MANOEL KOENIG VEIGA	3684	03/02/16	SMED
SMED - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO - COORDENAÇÃO DE INFORMATICA - SMED			

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de fevereiro de 2016.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO